
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 118/2023
Processo nº 8976/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a aquisição de carrinhos de passeio para bebês com finalidade de atender o Projeto Mamãe Presente, a cargo da Secretaria Ação Social e Cidadania.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , **na data de 02 de agosto de 2023.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 27/07/2023 até as 08hs do dia 02/08/2023

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 01/08/2023.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 02/08/2023 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 26 de julho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de carrinhos para bebês recém-nascidos.

2. Justificativa

A Prefeitura do Município de Salto através da Secretaria de Ação Social e Cidadania pretende atingir com esta oferta todas as mulheres que estão referenciadas nos atendimentos dos CRAS e que se encontram temporariamente em situação de vulnerabilidade social, trazendo neste momento o acolhimento para que estas possam dar aos seus bebês o conforto necessário para os primeiros meses de vida.

Tem como objetivo atender a demanda de mulheres gestantes que estão inseridas nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos espaços dos CRAS do Município.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Carrinho - carrinho de passeio para bebê, tipo guarda-chuva, concha, reclinável. Conforme modelo de referência: carrinho guarda-chuva pocket preto Multikids baby até 15kg. não sendo obrigatório a marca apenas como referência para o modelo.	70	Unidade	R\$ 477,56	R\$ 33.429,20

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: 70 (setenta) unidades de carrinhos - carrinho de passeio para bebê, tipo guarda-chuva, concha, reclinável. Conforme modelo de referência: carrinho guarda-chuva pocket preto Multikids baby até 15kg. Não sendo obrigatório a marca apenas como referência para o modelo.

5. Local de entrega

Os materiais deverão ser entregues na Prefeitura da Estância Turística de Salto Avenida Tranquillo Giannini, 861 – CEP 13329-600 – Distrito Industrial Salto/SP. Aos Cuidados da Secretaria de Ação social e Cidadania.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para entrega dos materiais contratados será de 45 dias após a liberação da Autorização de Fornecimento e Empenho.

7. Unidade Solicitante

Secretaria de Ação Social e Cidadania.

8. Dotação Orçamentária

- 224 - 02.11.01.449052.08.244.0007.2.043.01.5100000

9. Gestor

Juliano Bispo Silva - Auxiliar Administrativo - CPF 357.309.598-42

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida

através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Mércia M. Falcini

Secretária de Ação Social e Cidadania